



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 371/2025

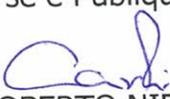
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990 e o artigo 31 da Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal **ANDRÉIA REGINA HENTZ DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme Atestado Médico encaminhado à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de julho de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br



br